



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 58/2023

Autoria: SIMONE BELLINI
Assunto: *Suprime o art. 4º e o art. 5º do Projeto, que "institui no âmbito do Município de Valinhos a Semana da Bíblia".*

Matéria recebeu pareceres das Comissões Permanentes, apresentados em sessão ordinária de 19/09/2023, e reúne condições de ser apreciada pelo Plenário, na forma regimental.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Inclua-se na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para apreciação pelo Plenário em discussão única.

Valinhos, 22 de setembro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente